Docusign Envelope ID: 6C00F131-E279-46A4-8029-18C3663E2079

Bradesco Athos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 60.759.253/0001-75)
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 6C00F131-E279-46A4-8029-18C3663E2079

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
Bradesco Athos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Bradesco Athos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 3 de junho (início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

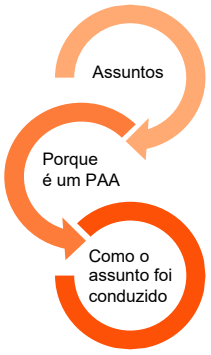
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e o seus fluxos de caixa para o período de 3 de junho (início das atividades) a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 12º,
Torre Jatobá, Castelo Branco Office Park, Barueri, SP,
Brasil, 06460-040
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 6C00F131-E279-46A4-8029-18C3663E2079

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos investimentos (Notas 3 (c) e 5)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, as aplicações do Fundo são compostas, principalmente, por cotas de fundos de investimento em direitos creditórios. O administrador do Fundo para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundos de direitos creditórios utiliza os correspondentes extratos dos fundos investidos. As aplicações em cotas de fundos em direitos creditórios são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Obtivemos entendimento do desenho e testamos a efetividade dos principais controles estabelecidos para existência e mensuração dos investimentos do Fundo. Testamos a existência das aplicações em cotas de fundos investidos, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos. Efetuamos o confronto dos valores utilizados para mensuração das aplicações em cotas de fundos em direitos creditórios com os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos. Obtivemos os relatórios de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis disponíveis dos fundos investidos relevantes. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações contábeis do Fundo. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração quanto à existência e mensuração dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Docusign Envelope ID: 6C00F131-E279-46A4-8029-18C3663E2079

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir

Docusign Envelope ID: 6C00F131-E279-46A4-8029-18C3663E2079

modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Barueri, 31 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP027083/F-3

DocuSigned by
Luis Ramos
Signed By: LUIS CARLOS MATIAS RAMOS:10300704828
CPF: 10300704828
Signing Time: 31 March 2026 | 11:44 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5

Luís Carlos Matias Ramos
Contador CRC 1SP171564/O-1

Docusign Envelope ID: 6C00F131-E279-46A4-8029-18C3663E2079

Demonstração da Posição Financeira

Bradesco Athos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada **CNPJ: 60.759.253/0001-75**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestor: Banco Bradesco S.A. **CNPJ: 60.746.948/0001-12**

Em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	Valor Atual	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativo		
Debentures	688	1,24
Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.	688	1,24
Fundos de Investimento	54.917	98,60
Bradesco Mid Yield FIC FIDC – Responsabilidade Limitada	22.087	39,65
Garson - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Senior 29	2.311	4,15
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TM4 - Senior 1	2.220	3,99
Afinitty FIC de FIDC Financeiros - Responsabilidade Limitada - Senior 4	2.148	3,86
Guardian Multi Consignado I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Senior 1	2.143	3,85
Tração Financeira FIDC - Responsabilidade Limitada - Senior 4	2.040	3,66
Flowinvest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada - Senior 4	2.005	3,60
Bemol Crédito Pessoal FIDC Financeiros de Responsabilidade Limitada - Senior 4	1.780	3,20
SFT Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Senior 6	1.621	2,91
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Consorciei II - Responsabilidade Limitada - Senior 2	1.551	2,78
RNX Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada - Senior 30	1.344	2,41
Flip FIDC Multisegmentos - Responsabilidade Limitada - Senior 2	1.332	2,39
Unique Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada - Senior 2	1.199	2,15
Red - FIDC Multisetorial LP - Responsabilidade Limitada - Senior 14	1.166	2,09
Flowinvest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada - Senior 3	1.131	2,03
Bemol Crédito Pessoal FIDC Financeiros de Responsabilidade Limitada - Senior 3	1.108	1,99
Isaac FIDC do Segmento de Serviços Educacionais - Senior 2	1.010	1,81
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Federal Padronizado - Responsabilidade Limitada - Senior	917	1,65
RNX Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada - Senior 29	876	1,57
Ura Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada - Senior 8	759	1,36
Gavea Sul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP - Senior 13	714	1,28
Unique Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada - Senior 1	659	1,18
Lotus Performance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos - Senior 11	569	1,02
Garson - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Senior 33	562	1,01
RNX Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada - Senior 32	508	0,91
Gavea Real Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Senior 3	507	0,91
BEM TPF FI Financeiro - CI RF Simples - Resp Limitada	447	0,80
Gavea Sul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP - Senior 12	203	0,36
Valores a receber	153	0,27
Amortização de cotas	153	0,27
Total do Ativo	55.758	100,11
Passivo		
Valores a pagar	60	0,11
Auditoria e Custódia	18	0,03
Taxa de Gestão	41	0,08
Taxa de Controladoria	1	0,00
Total do Passivo	60	0,11
Patrimônio Líquido	55.698	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	55.758	100,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 6C00F131-E279-46A4-8029-18C3663E2079

Demonstração do Resultado

Bradesco Athos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada **CNPJ: 60.759.253/0001-75**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestor: Banco Bradesco S.A. **CNPJ: 60.746.948/0001-12**

Período de 3 de junho (início das atividades) a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

Composição do Resultado do Período

Operações com Títulos de Renda Fixa	1
Apropriação de rendimentos	1
Cotas de Fundos de Investimento	2.753
Rendas de aplicações em fundos de investimento	2.753
Demais Despesas	(167)
Auditoria e Custódia	(46)
Taxa de Gestão	(113)
Taxa de Controladoria	(3)
Taxa de Fiscalização CVM	(4)
Publicações e Correspondencias	(1)
Resultado do Período pertencente aos detentores de cotas classificados no PL	2.587

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 6C00F131-E279-46A4-8029-18C3663E2079

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Bradesco Athos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada **CNPJ: 60.759.253/0001-75**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestor: Banco Bradesco S.A. **CNPJ: 60.746.948/0001-12**

Período de 3 de junho (início das atividades) a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

Patrimônio Líquido no início do Período	2.000
Representado por 2.000,00 cotas a R$ 1.000,000000 cada	2.000
Resultado do Exercício/Período pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	2.587
Cotas emitidas no período	51.111
48.669,647 cotas	51.111
Patrimônio Líquido no final do Período	55.698
Representado por 50.669,647 cotas a R$ 1.099,231966 cada	55.698

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 6C00F131-E279-46A4-8029-18C3663E2079

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direito

Bradesco Athos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada **CNPJ: 60.759.253/0001-75**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestor: Banco Bradesco S.A. **CNPJ: 60.746.948/0001-12**

Período de 3 de junho (início das atividades) a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Compra de Títulos de Renda Fixa	(687)
Compra de cotas de fundos de investimento	(77.545)
Recebimento de cotas de fundos de investimento	25.227
Auditoria e Custódia	(27)
Taxa de Gestão	(72)
Taxa de Controladoria	(2)
Taxa de Fiscalização CVM	(4)
Publicações e Correspondencias	(1)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(53.111)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
Emissão de cotas	53.111
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	53.111
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 6C00F131-E279-46A4-8029-18C3663E2079

Bradesco Athos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada
Administradora: BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestor: Banco Bradesco S.A.
Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis no período de 3 de junho (início das atividades) a 31 de dezembro de 2025
Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Bradesco Athos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada ("Fundo") iniciou suas atividades em 3 de junho de 2025, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

A estrutura do Fundo conta com uma única classe de investimentos.

A Classe do Bradesco Athos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada ("Classe"), iniciou suas atividades em 3 de junho de 2025, constituído com prazo indeterminado e sob a forma de regime aberto. A Classe é destinada a Investidores Qualificados conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30/21. O objetivo da Classe é proporcionar ao Cotista, no momento do resgate de suas Cotas, a valorização dos recursos aplicados inicialmente na Classe, por meio do investimento de recursos na aquisição dos Direitos Creditórios Elegíveis. A Classe deve aplicar no mínimo, 67% de seu patrimônio líquido na subscrição ou aquisição de classe de cotas emitidas por Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDCs. De acordo com a política de investimento a classe pode investir até o limite de 33% em outros direitos creditórios, a saber debêntures conversíveis e não conversíveis em ações, os quais deverão atender os critérios de elegibilidade cuja averiguação é de responsabilidade do Gestor. A Classe pode realizar operações em mercados de derivativos, exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial, ou, desde que não resulte em exposição ao risco de capital.

A administração da carteira da Classe é realizada pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e a gestão é realizada pelo Banco Bradesco S.A., em conjunto, denominadas Prestadores de Serviços Essenciais.

A Classe está sujeita às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido. A responsabilidade dos Cotistas é limitada ao valor das cotas por ele subscrito, não estando os Cotistas obrigados, portanto, à realização de aportes adicionais caso seja constatado o patrimônio líquido negativo da Classe.

Os investimentos da Classe não são garantidos pela Administradora, pelo Gestor, pelo Custodiante, ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidos pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), seguindo a Instrução Normativa nº 489, de 14 de janeiro de 2011.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma,

Docusign Envelope ID: 6C00F131-E279-46A4-8029-18C3663E2079

quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025, foram aprovadas pela Administradora da Classe em 31 de março de 2026 que autorizou sua divulgação.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento das receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro de receitas e despesas.

(b) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, limites e com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

(c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pela administradora do fundo investido.

(d) Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa 4.

4 Ativos financeiros

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) Títulos para negociação: incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

(ii) Títulos mantidos até o vencimento: incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

Docusign Envelope ID: 6C00F131-E279-46A4-8029-18C3663E2079

- Que a Classe seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;

- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento da Classe, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira da Classe; e

- Que a Classe de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

(a) Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de Mercado/ realização	Ajuste a valor de mercado	Faixas de vencimento
Debentures:				
Travessia Sec. de Cred. Fin. S.A.	688	688	-	Após 1 ano
Total dos títulos para negociação	**688**	**688**	**-**	

(b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos privados

- **Debêntures**

São atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as debêntures que não são informadas pela ANBIMA é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA/CETIP).

5 Cotas de Fundos de Investimento

A Classe aplica substancialmente seus recursos em cotas de fundos de investimento, em conformidade com seu regulamento e com a regulamentação vigente. Em 31 de dezembro de 2025, as aplicações

Docusign Envelope ID: 6C00F131-E279-46A4-8029-18C3663E2079

financeiras em cotas de fundos de investimento totalizam R$ 54.917, correspondentes a 98,60% do patrimônio líquido.

Cotas de fundos de investimento:	**31 de dezembro de 2025**
Bradesco Mid Yield FIDC – Responsabilidade Limitada	22.087
Garson - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Senior 29	2.311
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TM4 - Senior 1	2.220
Afinitty FIC de FIDC Financeiros - Responsabilidade Limitada - Senior 4	2.148
Guardian Multi Consignado I FIDC - Senior 1	2.143
Tração Financeira FIDC - Responsabilidade Limitada - Senior 4	2.040
Flowinvest FIDC - Responsabilidade Limitada - Senior 4	2.005
Bemol Crédito Pessoal FIDC Financeiros de Responsabilidade Limitada - Senior 4	1.780
SFT Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Senior 6	1.621
FIDC Consorciei II - Responsabilidade Limitada - Senior 2	1.551
RNX Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Senior 30	1.344
Flip FIDC Multisegmentos - Responsabilidade Limitada - Senior 2	1.332
Unique FIDC - Responsabilidade Limitada - Senior 2	1.199
Red - FIDC Multisetorial LP - Responsabilidade Limitada - Senior 14	1.166
Flowinvest FIDC Responsabilidade Limitada - Senior 3	1.131
Bemol Crédito Pessoal FIDC Financeiros de Responsabilidade Limitada - Senior 3	1.108
Isaac FIDC do Segmento de Serviços Educacionais - Senior 2	1.010
FIDC Federal Padronizado - Respons. Limitada - Senior	917
RNX FIDC Multissetorial - Responsabilidade Limitada - Senior 29	876
Ura Agro FIDC Creditórios - Responsabilidade Limitada - Senior 8	759
Gavea Sul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Senior 13	714
Unique FIDC - Responsabilidade Limitada - Senior 1	659
Lotus Performance FIDC Multisegmentos - Senior 11	569
Garson - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Senior 33	562
RNX FIDC Multissetorial - Responsabilidade Limitada - Senior 32	508
Gavea Real Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Senior 3	507
BEM TPF FI Financeiro - CI RF Simples - Resp Limitada	447
Gavea Sul Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Senior 12	203
Total:	**54.917**

Critério de Elegibilidade

A Classe somente adquire classe de cotas de Direitos Creditórios Cotas que atendam, os seguintes critérios de elegibilidade, conforme validação a ser realizada pelo Gestor:

Docusign Envelope ID: 6C00F131-E279-46A4-8029-18C3663E2079

(i) os Direitos Creditórios estejam depositados para negociação na B3 ou outro sistema de registro, liquidação e custódia reconhecido pelo BACEN ou autorizado pela CVM de forma que a liquidação financeira de sua aquisição possa ser realizada em um de tais sistemas de registro; e

(ii) não sejam Direitos Creditórios vencidos.

6 Partes relacionadas

Considerando a estrutura das operações da Classe, as transações realizadas com partes relacionadas incluem substancialmente a remuneração da Administradora/Gestão.

São consideradas partes relacionadas a Classe as seguintes entidades, suas controladas e coligadas, assim como seus Administradores:

- BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Administradora);
- Banco Bradesco S.A. (Gestor/Controlador/Custodiante).

As operações entre a Classe e suas partes relacionadas consistem nas seguintes transações:

a) Remuneração da administração, gestão e custódia

As informações relacionadas às taxas de administração, gestão e custódia estão apresentadas na Nota Explicativa nº 11.

7 Taxas praticadas por grupo de operações realizadas nos exercícios

No período de 3 de junho a 31 de dezembro de 2025 não houve aquisição de direitos creditórios.

8 Rating

Conforme Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2002, a Classe está dispensada da classificação das classes ou séries de cotas por agência classificadora de risco caso suas cotas ou série de cotas emitidas sejam destinadas a um único cotista ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável. Por esta razão, as cotas da Classe não são avaliadas por empresa de rating.

9 Emissão e resgate de cotas

As Cotas serão escriturais e nominais. As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio e são todas de uma única Classe. O Custodiante será responsável pela inscrição do nome de cada Cotista no registro de cotistas do Fundo.

Não há regras de subordinação entre as cotas ou tratamento não igualitário entre os Cotistas.

Docusign Envelope ID: 6C00F131-E279-46A4-8029-18C3663E2079

(a) Emissão

Na emissão de cotas da Classe, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.
O valor da cota será calculado e divulgado diariamente no encerramento do dia, após o fechamento dos mercados em que a Classe atua (Cota de Fechamento).

As Cotas serão emitidas pela Classe e integralmente subscritas e integralizadas pelos Cotistas.

(b) Resgate

As Cotas poderão ser resgatadas a qualquer momento, mediante solicitação dirigida ao Administrador; e não serão objeto de amortização, devendo seu valor ser integralmente liquidado no momento do resgate.

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas da Classe têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas da Classe, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota de fechamento do 90º dia corrido após a solicitação de resgate e o crédito é efetuado no primeiro dia útil subsequente.

A exclusivo critério do Gestor, poderá haver resgate compulsório das cotas, desde que seja realizado de forma equânime, simultânea e proporcional entre todos os cotistas da mesma classe, não seja cobrada taxa de saída. Neste caso, o resgate será realizado pelo valor da cota na data de efetivação, a qual, neste caso, terá a conversão em D+1 da comunicação do Gestor ao Administrador, e pagamento em D+1.

10 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos privados integrantes da carteira estão registrados na CETIP S.A. - Mercados Organizados enquanto o controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira da Classe está sob a responsabilidade da Administradora, ou de terceiros por ela contratados.

11 Encargos da Classe

(a) Taxa de administração e gestão

Pela prestação dos serviços de administração, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a escrituração da emissão e resgate de cotas (“Administração”), gestão da carteira, a distribuição de cotas, a Classe pagará sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, a título de “Taxa Global” o percentual anual fixo de 1,025% (um inteiro e vinte e cinco milésimos por cento). As taxas mencionadas são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), mensalmente, sendo pagas no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao período de apuração, com exceção da taxa máxima de distribuição que será paga até o 10º (decimo) dia útil do mês subsequente ao período de apuração.

Docusign Envelope ID: 6C00F131-E279-46A4-8029-18C3663E2079

Tendo em vista que a Classe admite a aplicação em outras classes de cotas, fica instituída a "Taxa Máxima de Administração e de Gestão" de 2% (dois por cento) ao ano cada (base 252 dias) sobre o patrimônio líquido investido pela Classe, com exceção da taxa de administração e gestão das Classes cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado e/ou Classes geridas por partes não relacionadas a Gestora.

Os valores expressos em reais serão corrigidos anualmente pelo IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo

(b) Taxa de Custódia

O custodiante fará jus a taxa máxima de custódia correspondente a 0,075% (cinco centésimos por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, respeitando o valor mínimo mensal de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), a qual será paga diretamente pela Classe.

No período de 3 de junho a 31 de dezembro de 2025 a remuneração da taxa de administração, gestão e custódia totalizou R$ 142, sendo representada por R$ 113 de gestão, R$ 26 de custódia e R$ 3 de taxa de controladoria.

12 Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	Valor da Cota	Rentabilidade %
03/06/2025	1.000,000000	-
31/12/2025	1.099,231966	9,92

A Classe não possui índice de mercado diretamente relacionado à sua rentabilidade.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos na Classe não contam com garantia dos Prestadores de Serviços Essenciais, dos demais Prestadores de Serviços, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) e/ou suas Ligadas.

13 Gerenciamento de riscos

A Carteira e, por consequência, o patrimônio da Classe estão sujeitos a diversos riscos, dentre os quais, exemplificativamente, aqueles descritos no Regulamento. O investidor, antes de adquirir Cotas, deve ler cuidadosamente os fatores de risco descritos abaixo, consultar seus assessores e tomar uma decisão de investimento independente e fundamentada estando ciente de todos os riscos, responsabilizando-se integralmente pelas consequências de seu investimento nas Cotas.

I. Risco de Mercado - O valor dos ativos que integram a carteira da Classe pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio da classe pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da

Docusign Envelope ID: 6C00F131-E279-46A4-8029-18C3663E2079

carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

II. Risco de Crédito/Contraparte - Consiste no risco dos emissores dos ativos que integram a carteira da Classe não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com a Classe. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira da Classe.

III. Risco Operacional - A Classe e seus Cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos Prestadores de Serviços do Fundo, da Classe e/ou Subclasse ou agentes de liquidação e transferência de recursos, no mercado local e internacional.

IV. Risco de Liquidez - A Classe poderá adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos ativos mesmo em situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos.

V. Risco de Perdas Patrimoniais - A Classe poderá, em decorrência de suas estratégias e operações, sofrer significativas perdas patrimoniais, inclusive a perda de todo o valor aportado pelos Cotistas ao longo da existência da Classe. Ainda que o Gestor da carteira da Classe mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas patrimoniais para a Classe e para os Cotistas. As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora ou do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

VI. Risco Proveniente do Uso de Derivativos - A contratação pela Classe de operações de derivativos, mesmo que somente para fins de proteção, poderá acarretar variações no valor de seu patrimônio líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas, podendo acarretar, inclusive, patrimônio líquido negativo na Classe.

VII. Riscos relacionados ao Órgão Regulador - A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

VIII. Risco Sistêmico - As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho da Classe.

IX. Risco de perda do benefício tributário por desenquadramento - O atendimento pela Classe de qualquer das condições dispostas pela legislação vigente implica a sua liquidação ou transformação em

Docusign Envelope ID: 6C00F131-E279-46A4-8029-18C3663E2079

outra modalidade de Classe de investimento, nos termos do artigo 3º, parágrafo terceiro, da Lei nº 12.431/11. Nesta hipótese, aplicar-se-ão as regras tributárias previstas no artigo 3º, parágrafo sexto, da Lei nº 12.431/11. Adicionalmente, eventos de pré-pagamento ou amortização extraordinária dos Ativos de Infraestrutura podem acarretar o desenquadramento da carteira em relação aos critérios de concentração e, consequentemente, poderá haver dificuldades na identificação, pelo Gestor, de Ativos de Infraestrutura que estejam de acordo com a política de investimento da Classe. O Gestor empenhará seus melhores esforços no enquadramento da carteira ao disposto no Regulamento, no entanto, existe o risco deste objetivo não ser alcançado, em especial no que se refere ao tratamento tributário situação em que não caberá qualquer responsabilidade do Gestor e/ou Administradora pela regra tributária aplicável.

14 Tributação

(a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa da Administradora e da Gestora de manter a carteira da Classe, exceto direitos creditórios, com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, entre a data de aplicação e a data do resgate:

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias

Independente do resgate das cotas há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente, da quantidade de cotas correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor na mesma Administradora, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação específicas, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

Docusign Envelope ID: 6C00F131-E279-46A4-8029-18C3663E2079

(b) IOF (Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao decreto 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF. Conforme Decreto nº 12.499 de 11 de junho de 2025, será cobrado à alíquota de 0,38% sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios. A incidência da tributação se aplica a aquisições de cotas subscritas a partir de 14 de junho de 2025.

15 Distribuição de resultados

A distribuição de ganhos e rendimentos é feita aos cotistas, exclusivamente, mediante resgate parcial e/ou total de cotas, observado o disposto no regulamento.

16 Política de divulgação das informações

As informações e os documentos, periódicos ou eventuais, exigidos pela regulamentação vigente, são disponibilizados ao público por meio da página eletrônica da Administradora, bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

17 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A. para prestar os serviços de tesouraria, custódia, escrituração de cotas e controle de ativos e passivos relativos a esta Classe, de acordo com as normas legais e regulamentares.

18 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, seja em defesa dos direitos dos cotistas, seja propostas por estes contra a Administração da Classe.

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no período, não observou a contratação de serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados a esta Classe de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20 Alteração estatutária

O Instrumento Particular de Conclusão da Consulta Formal de 1º de setembro de 2025 deliberou, a partir dessa data, a alteração da razão social do Fundo de Mid Yield Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Feeder DT - Responsabilidade Limitada para Bradesco Athos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada, a alteração da remuneração

Docusign Envelope ID: 6C00F131-E279-46A4-8029-18C3663E2079

dos prestadores de serviços, e, consequentemente, as respectivas alterações constantes do seu Regulamento e Anexo conforme segue: De ”7.1 Não haverá cobrança de taxa de administração ou de gestão pelos Prestadores de Serviços Essenciais” PARA “7.1 Pela prestação dos serviços de administração, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a escrituração da emissão e resgate de cotas (“Administração”), gestão da carteira, a distribuição de cotas, a Classe pagará sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, a título de “Taxa de Administração Global” o percentual anual fixo de 1,025% (um vírgula zero vinte e cinco por cento); a alteração da data de conversão do resgate no Anexo do Regulamento do Fundo no item 12.3, de “D+180 dia(s) útil(eis)” para “D+90 dia(s) corridos”; e a inclusão do item 12.8 no Regulamento do Fundo, conforme segue: “A exclusivo critério do Gestor, poderá haver resgate compulsório das cotas, desde que seja realizado de forma equânime, simultânea e proporcional entre todos os cotistas da mesma classe, não seja cobrada taxa de saída. Neste caso, o resgate será realizado pelo valor da cota na data de efetivação, a qual, neste caso, terá a conversão em D+1 da comunicação do Gestor ao Administrador, e pagamento em D+1.

21 Informações adicionais

Contador:
Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1SP – 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira